senca de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata, que vai datada e assinada pelo presidente pelos secretarios e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 24 de Dezembro de 1993.

Aprovada por unanimidade em 28/12/93

[illegible] Presidente.
[illegible] 1º Sec. Ad. Doc
Clidenor Felix de Almeida 2º Sec. Ad. Doc
Fernando Cabral de Melo
[illegible]
[illegible] Carvalho
[illegible]
[illegible]
Romualdo [illegible]
Maria Auxiliadora Correia de Melo

Ata da terceira sessão extraordinaria realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 28 de dezembro de 1993.

Às vinte horas, do dia 28 de Dezembro de 1993, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva havendo comparecido os seguintes vereadores. Benedito Nilton Henrique, Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, Romualdo Francisco da Silva, José Barbosa de Lucena, Clidenor Felix de Almeida, Jorge Luiz de Carvalho, João Batista Santiago e Maria Auxiliadora Correia de Melo, o Presidente verificando o número legal declarou aberta a sessão, e explicou a finalidade desta sessão, que é a de apreciar e votar o novo Código Tributario de Itabaiana. Em seguida mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou do Projeto de Lei 276/93 que institui o novo Código Tributario Municipal e da outras providencias contendo 214 artigos além dos incisos e paragrafos. Após a leitura da ordem do dia o Presidente convocou as comissões de Finanças e Orçamento e Legislação e Administração para exararem pareceres. Em seguida ocupou a Tribuna o vereador José Barbosa de Lucena dizendo que por ser [illegible]

materia de elevado interesse se faz necessário que ela bem analisada, peço ao sr Presidente que se faça vir a esta casa, um técnico para melhor esplicar este projeto. Ocupou a Tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que concorda plenamente com a sugestão do nobre vereador José Batista, pois se Trata de um projeto com 94 artigos além dos incisos e Paragrafos, por isso seria melhor que se criasse uma Comissão interpartidária para juntos analisarmos melhor, é louvável a atitude do sr. Prefeito em, criar um novo codigo Tributário na altura da realidade, analisaremos e preciso for apresentaremos emenda. O Presidente colocou em discussão a sugestão apresentada pelo vereador José Batista não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando dispensa marcado outra sessão para a próxima sexta feira dia 31/12/93 as 10:hs do mesmo agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretarios e demais vereadores. Sala dás Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 28 de Dezembro de 1993, como tenho onde se lê, fica marcada outra sessão para sexta feira dia 31/12/93 as 10:00 horas, leia-se a partir das 9:00 horas, podendo se estender pela tarde e noite se necessario for.

Aprovado por unanimidade 31/12/93

Presidente,

1ª Secretária

2º Secretário

Ata da quarta sessão extraordinaria realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 31 de Dezembro de 1993

Às dezesseis horas do dia 31 de dezembro de 1993, reuniu-se extraordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana; sob a presidencia do vereador Breno de sousa e silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Jorge Luiz de carvalho, Benedito Nilton Henrique, Antonio carlos Rodrigues de melo junior, José Batista santiago, Maria José Araujo, Romualdo Francisco da silva e Arnaldo Nogueira de araujo; O Presidente verificando o numero legal deu por os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida o Presidente pediu um entendimento, onde se lê, fica marcada outra sessão para sexta feira dia 31/12/93, as 10:00 horas leia-se a partir